



NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Aviso (extrato) n.º 18751/2019

Sumário: Autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na carreira e na categoria de técnico superior de Sandra Margarida Monteiro Rodrigues Garrido.

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público, ter sido autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na carreira e na categoria de técnico superior, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Sandra Margarida Monteiro Rodrigues Garrido, com efeitos a 01 de outubro de 2019, ficando situada na 4.ª posição remuneratória da categoria e o 23.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 27 de fevereiro.

12 de outubro de 2019. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

312757211